

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DO LAZER E DA GASTRONOMIA**

Ofício-CEADTLG nº.016 /2020.

São Paulo, 5 de junho de 2020.

Senhor Prefeito.

A Comissão de Apoio ao Setor do Turismo, Lazer e Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo realizou no dia de ontem, 4 de junho de 2020, reunião que contou com a participação maciça de diversos setores, buscando dialogar a respeito dos impactos financeiros provocados pelo coronavírus e as condições para a retomada das atividades econômicas na cidade de São Paulo, conforme relatório em anexo. Dentre as questões discutidas, destacamos para o conhecimento e apreciação das áreas responsáveis, as seguintes reivindicações e apontamentos:

- Necessidade de normatização básica, geral, com a apresentação de regras claras e de fácil interpretação por todos, sem privilégios ou excessos de complexidades burocráticas, a serem adotadas por todos, do maior ao pequeno estabelecimento da periferia.
- Para evitar aglomerações na prestação de serviços, sobretudo nos shopping centers, setores defenderam a ampliação de horários de funcionamento, ao invés da limitação a 4 horas;
- Setores reiteraram a necessidade de oferta de capital de giro para que as empresas possam retomar as suas atividades, pois a situação é bastante grave, sendo necessária a criação de linhas de crédito com condições favoráveis;
- Pedido de apoio no subsídio de custeio do vale transporte dos funcionários no primeiro mês da retomada, permitindo assim, maior capital de giro para o funcionamento dos estabelecimentos;
- Viabilizar a ampliação de áreas ao ar livre por meio da liberação do uso de mesas e cadeiras nas calçadas de modo precário e gratuito, medida já usada em outros países;
- Setores reivindicam previsibilidade ao Poder Público para que possam planejar as suas ações;
- Necessidade de informar à população acerca dos cuidados que os estabelecimentos estão adotando – reforço na limpeza, respeito ao distanciamento social, oferta de álcool em gel na entrada dos estabelecimentos, reforço na eliminação de riscos sanitários de contaminação, medição de temperatura dos clientes, obrigação do uso de máscaras (ou faceshields) pelos funcionários. Isso é necessário para diminuir o medo da população em retomar os hábitos de consumo nos estabelecimentos, considerando que os setores de turismo, lazer e gastronomia são a vitrine da cidade para o país e para o mundo;
- Reiteraram a importância de restringir o volume de passageiros nos ônibus para evitar aglomerações;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

- Suspender e restituir as cobranças de IPTU, Taxas e TPU's, no que couber, para os setores de eventos, bares e restaurantes, em face do não funcionamento desde o mês de março de 2020, em decorrência da pandemia.

Permanecemos na expectativa da aquiescência para o pleito que tem o endosso desta Comissão e renovando as expressões de estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO GOULART
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ao Sr. BRUNO COVAS,
Prefeito da Cidade de São Paulo.

Anexo: o citado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

RELATÓRIO 2º. REUNIÃO VITUAL DA COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

DATA: 04/06/2020

VEREADORES PRESENTES:

RODRIGO GOULART
SONINHA FRANCINE
JOSÉ POLICE NETO
GILBERTO NASCIMENTO

PREFEITURA DE SÃO PAULO:

MIGUEL CALDERA - SMTUR
SPTURIS – SÃO PAULO TURISMO S/A;

CET – SP – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

OBSERVAÇÃO, A COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE – COVISA, POR MEIO DA SRA. SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA, FOI CONVIDADA, MAS NÃO PARTICIPOU, TAMPOUCO ENVIOU REPRESENTANTE;

ENTIDADES

ABSEG - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA;
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TURISMO;
ABAV – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS;
ANR - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE RESTAURANTES;
ALSHOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJISTAS DE SHOPPING;
UBRAFE - UNIÃO BRASILEIRA DOS PROMOTORES DE FEIRAS;
SEBRAE – SP;
ANAFE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E GESTÃO DE FROTAS
POLO DE ECOTURISMO DE PARELHEIROS;

ABRESI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES E EMPRESAS DE GASTRONOMIA, HOSPEDAGEM E TURISMO;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SINDRESBAR - SINDICATO DE RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO;

CEBRASSE - CENTRAL; BRASILEIRA DO SETOR DE SERVIÇOS;

TRANSFRETUR - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE POR FRETAMENTO E POR TURISMO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO;

ABRASEL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES;

SINDHOTEIS - SP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE HOTELARIA E ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA;

ABIH-SP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INDÚSTRIA HOTÉIS SÃO PAULO

SETCESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DE SÃO PAULO E REGIÃO

A 2ª. REUNIÃO VIRTUAL TEVE QUORUM PARA A VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO ACERCA DA DENOMINAÇÃO DO PAVILHÃO ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA. NA REUNIÃO ANTERIOR HOUVE UMA PREOCUPAÇÃO ACERCA DA PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VÁRIOS SETORES DA CADEIA DE EVENTOS, TURISMO E GASTRONOMIA. DIANTE DOS EFEITOS DEVASTADORES DECORRENTES DA PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SETORES SUPRAMENCIONADOS E DA PERSPECTIVA DE REABERTURA DAS ATIVIDADES, EM ESPECIAL POR CAUSA DA APRESENTAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 59.473/2020, EM COMBINAÇÃO COM O DECRETO ESTADUAL N° 64.994/2020, AS FALAS DOS VEREADORES E DOS REPRESENTANTES DOS SETORES VERSOU SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO SETOR, E A SUGESTÃO PARA A LEITURA PELO PODER PÚBLICO DOS PROTOCOLOS QUE SERÃO APRESENTADOS. A REABERTURA DOS SETORES DEPENDERÁ DE MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DA SAÚDE, IRÃO ANALISAR TODAS AS PROPOSTAS PARA A RETOMADA SEGURA DA ECONOMIA. APENAS ENTIDADES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SETORIAIS, QUE SERÃO RESPONSÁVEIS PELO ENVIO À PREFEITURA DE SÃO PAULO DESDE 1 DE JUNHO, PODERÃO ENVIAR SUAS PROPOSTAS.

OS CIDADÃOS QUE QUISEREM CONTRIBUIR DEVERÃO ENVIAR SUAS SUGESTÕES PARA AS EMPRESAS ONDE TRABALHAM OU ENTIDADES DE CLASSE. AS EMPRESAS, POR SUA VEZ, DEVERÃO ENVIAR SUAS PROPOSTAS PARA AS ENTIDADES SETORIAIS, QUE SERÃO RESPONSÁVEIS PELO ENVIO À PREFEITURA DE SÃO PAULO.

INICIALMENTE O **VEREADOR JOSÉ POLICE NETO** PROPÔS A SEPARAÇÃO DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO EM DUAS LINHAS:

1. QUESTÃO BUROCRÁTICA ESTABELECIDADA NO DECRETO (DIFICULDADES GERADAS A PARTIR DAS EXIGÊNCIAS ENCONTRADAS NA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS DE REABERTURAS) E DAS EXIGÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO COLOCADAS. DEPENDENDO DO EXCESSO, A ATIVIDADE NÃO CONSEGUIRÁ VOLTAR, ALERTOU CONTRA O EXCESSO DE BUROCRACIA.

AFIRMOU QUE A RETOMADA ECONÔMICA NÃO É SÓ CUMPRIR EXIGÊNCIAS, MAS TAMBÉM PELO DIÁLOGO – “COMO A CIDADE PODE SER PARCEIRA?”

DEFENDEU JUNÇÃO DE ESFORÇOS - ATOR PRIVADO E ATOR PÚBLICO.

2. PERGUNTOU A TODOS DE QUE FORMA ESTA COMISSÃO E A CÂMARA MUNICIPAL PODEM COLABORAR NOS PROCESSOS DE REABERTURA DA ATIVIDADE ECONÔMICA, COMO PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE EFETIVAMENTE APRESENTE FATORES FACILITADORES PARA A RETOMADA DA ECONOMIA, TENDO EM VISTA ESPECIALMENTE OS PEQUENOS EMPRESÁRIOS.

EM SEGUIDA A **VEREADORA SONINHA FRANCINE** APONTOU A IMPORTANCIA DE NÃO SE ESQUECER DE DISCUTIR ASSUNTOS PENDENTES: CALENDÁRIO DE 2021, ESTUDAR ENTRAVES BUROCRÁTICOS POR SETOR – INCLUSIVE FORA DO ALCANCE DO MUNICÍPIO, POR EXEMPLO, AMOSTRAS PARA FEIRAS DEMORAM A SER LIBERADAS - SEM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETÁRIO MIGUEL CALDERA (SMTUR) – COM A DIVULGAÇÃO DO PLANO SÃO PAULO, QUE PREVÊ A RETOMA DAS ATIVIDADES ACONÔMICAS NO ESTADO, NO QUAL A CIDADE ESTÁ COM A – CLASSIFICAÇÃO LARANJA; DE ACORDO COM CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS E OUTROS; A SMTUR ESTÁ ENFOCANDO O DESENVOLVIMENTO DO “DESCOMPLICA EVENTOS”, AO MOLDE DO POUPATEMPO, COM A PARTICIPAÇÃO DE SPTURIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA;

PERCIVAL MARICATO (ABRASEL) - SETOR ESTÁ NUMA SITUAÇÃO CRÍTICA, POIS APROXIMADAMENTE 1.000 EMPRESAS SERÃO PERDIDAS ATÉ O COMEÇO DE JULHO. ENFRENTAREMOS O DESEMPREGO E A PERDA DE INVESTIMENTO DE PEQUENOS EMPREENDEDORES. O SETOR NÃO DEFENDE QUALQUER ABERTURA, MAS QUER SEGURANÇA E PREVISIBILIDADE, INCLUINDO A REABERTURA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO: O SHOPPING JÁ ESTÁ ABERTO, MAS AS PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO PERMANECEM FECHADAS. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DOS LOJISTAS, ISSO GERA INSEGURANÇA.

OS RESTAURANTES POSSUEM PROTOCOLOS VÁLIDOS, GRANDE DEPENDÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DA MP 936 (CONTRATOS DE TRABALHO) E OUTRAS MPS RELACIONADAS A FINANCIAMENTO; IPTU, TPU SÃO AS QUESTÕES QUE ESTÃO SENDO DEBATIDAS COM A PREFEITURA. COBROU MAIS SOLIDARIEDADE NO MERCADO (GOVERNO, BANCO, LOCADORES, FORNECEDORES) DESAFIO É VER COMO AS ATIVIDADES SERÃO REINVENTADAS.

VEREADOR PRESIDENTE GOULART – SAUDOU OS PRESENTES E APONTOU QUE NA ÚLTIMA SEGUNDA FEIRA DIALOGOU COM O SETOR DE RESTAURANTES PARA BUSCAR UM PROTOCOLO PARA ABERTURA. UM DOS CRITÉRIOS BUSCARÁ VIABILIZAR SERÁ O USO DE ÁREAS ABERTAS. REFERE-SE AO PLEITO DE LIBERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA BARES E RESTAURANTE PODEREM ATENDER AO REQUISITO DE ESPAÇOS ABERTOS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

ARMANDO DE ARRUDA – UBRAFE – PROTOCOLO FOI ENCAMINHADO PARA O ESTADO; DEFENDEU QUE EXISTE GRANDE SIMILARIDADE DAS FEIRAS DE NEGÓCIO COM OS SHOPPING CENTERS, EXPERIÊNCIA DE CONTROLE DE ACESSO (HORÁRIO, CADASTRO DE PÚBLICO). AS QUESTÕES SANITÁRIAS USAM PROTOCOLOS INTERNACIONAIS, AS FEIRAS TRAZEM AS OCUPAÇÕES DOS HOTÉIS E USO DOS RESTAURANTES – A CADEIA DOS EVENTOS E FEIRAS TRAZ GRANDE FLUXO DE NEGÓCIOS PARA O ESTADO; FATURAMENTO ZERO PARA TODA A CADEIA – MAS OS CUSTOS CONTINUAM, INCLUSIVE COM IPTU; PEDE A LEITURA TÉCNICA DA REABERTURA DAS FEIRAS, A SEMELHANÇA DOS SHOPPINGS. O SETOR DE FEIRAS ESTÁ COM FATURAMENTO ZERO E TODO O PESSOAL QUE ATUA NA INFRAESTRUTURA ESTÃO SEM PODER TRABALHAR. SOLICITA UMA LEITURA TÉCNICA DOS PROTOCOLOS, OBSERVANDO QUE AS FEIRAS TÊM CONDIÇÕES DE OFERECER SEGURANÇA.

MARCOS - ABIH –90% DOS HOTÉIS ESTÁ FECHADA; SEM INCENTIVOS ELA NÃO PODERÁ REABRIR – ÁREAS IMPACTADAS – FORNECEDORES, LAVANDERIAS.; PROBLEMAS MUITO SÉRIOS EM RELAÇÃO AO IPTU, QUE É UM CUSTO MUITO RELEVANTE NA BASE DE CUSTOS FIXOS DO SETOR. O SETOR JÁ APRESENTOU UMA PROPOSTA DE PROTOCOLO. O SETOR ENFRENTA MUITAS DIFICULDADES, COMO, POR EXEMPLO, DIFICULDADE DE ACESSO A LINHAS DE FINANCIAMENTO. HOTELARIA AINDA NÃO VAI REABRIR TÃO CEDO, POIS **VAI FALTAR CAPITAL DE GIRO**. SOLICITA A MUDANÇA DE CLASSIFICAÇÃO DOS RESTAURANTES.

VIRGILIO CARVALHO (TRANSPORTES) PROPÔS O MOMENTO DE REVER O AIRBNB SÃO USUÁRIOS, MAS NÃO CONTRIBUINTES TRIBUTÁRIOS PARA O MUNICÍPIO.

PAULO SAAB (ANAFE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E GESTÃO DE FROTAS). SETOR MANTER APLICATIVOS, TARIFAS SIMBÓLICAS PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE FORMA MAIS SEGURA; O SETOR POSSUI PROTOCOLOS DE HIGIENE, JÁ ENTREGUES PARA AS AUTORIDADES, MAS O EXCESSO DE BUROCRACIA NOS TERMOS DE AJUSTE, E EMPRESAS PEQUENAS

Matéria DOCREC 267/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296167>.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

NÃO PODERÃO VOLTAR. A RETOMADA DAS ATIVIDADES DE LOJAS DE REVENDA DE SEMI-NOVOS PRECISA SER LIBERADA PARA AS VENDAS – O QUE PERMITIRÁ QUE AS LOCADORAS VOLTEM A COMPRAR E FAVORECERÁ O GIRO DE ESTOQUE E CAPITAL BENEFICIA AS MONTADORAS. IMPORTANTE SER RETOMADO;

VEREADOR PRESIDENTE GOULART – FENAUTO E FENABRAVE ESTÃO EM DIÁLOGO PARA A RETOMADA DO SETOR;

ROBERTO MIRA (SETCESP) AGRADECEU O CONVITE DO VEREADOR POLICE NETO PELO CONVITE AO DEBATE; ESTÁ FALTANDO COERÊNCIA E ENTENDIMENTO DA SITUAÇÃO PEDINDO PARA SE CONHECER A REALIDADE. SUPERMERCADO PODE ABRIR E LOJA DE RUA NÃO PODE ABRIR. PEQUENO COMERCIANTE ESTÁ PREJUDICADO. PEDIU QUE SE CRIEM REGRAS CLARAS, PRIORIZANDO SAÚDE E SEGURANÇA, PERMITINDO QUE AS LOJAS DE RUA SEJAM ABERTAS – RISCO DE GRANDE QUEBRA. DEU EXEMPLO DE EXCESSO POR CAUSA DE HOTÉIS FECHADOS – EM VIAGEM TEVE QUE DORMIR NO CARRO – NÃO VAI SALVAR NADA. SOLICITA ATENÇÃO URGENTE PARA REABERTURA, EM ESPECIAL DE PEQUENOS COMÉRCIOS.

NORBERTO (ABRASA) SETOR DE SERVIÇO AUTORIZADO E ELETROELETRÔNICO. PREOCUPADO COM A SAÚDE FINANCEIRA DAS MICROEMPRESAS – RECEBER APENAS 40% DENTRO DOS ESTABELECIMENTOS. RODÍZIO 24H EMPURROU PARA O TRANSPORTE PÚBLICO VÁRIOS COLABORADORES, INCLUSIVE UMA PEGOU COVID-19; IMPORTANTE FAZER A REABERTURA COM O PREFEITO. MAIOR PREOCUPAÇÃO COM O PÓS PANDEMIA DO QUE A PANDEMIA PROPRIAMENTE DITA;

TEANES SILVA – ABSEG – SETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL VEM SOFRENDO COM A PANDEMIA – GRANDES EVENTOS TIVERAM INTERRUPTÃO E CAUSOU O DESEMPREGO DE VÁRIOS PROFISSIONAIS ; COLOCOU A ABSEG À DISPOSIÇÃO PARA CONTRIBUIR NOS PROTOCOLOS DE RETOMADA EM ESPECIAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

NORMA NACSA (ARTESANATO) AS ATIVIDADES ACONTECEM NA RUA, EM CÉU ABERTO. ATIVIDADES ABRIGA MUITOS MEIS, INFORMAIS E FAMÍLIAS. ATIVIDADE ESTÁ LIGADA AOS HOTÉIS, FEIRAS E TURISMO. SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL – PROJETO MÃOS E MENTES NÃO INFORMOU SOBRE COMO VAI ACONTECER A RETOMADA DAS FEIRAS DE ARTESANATO (CONTEMPLOU O SETOR) (?). **PERGUNTA COMO SERÁ A RETOMADA E O PEDIDO DE PROTOCOLO PARA O SETOR**

ALBERTO LIRA (ANR) AS MEDIDAS DE REABERTURA DEVEM SER FEITAS COM CUIDADO; PEDE PREVISIBILIDADE. SUGERIU QUE DELIVERY E TAKE AWAY DEVEM SER CONSIDERADOS COMO ESSENCIAIS, TAIS COMO OS SUPERMERCADOS O SÃO, PARA QUE DESSA FLORMA POSSAM MANTER A ATIVIDADE EM CASO DE “LOCKDOWN”; ENTIDADE JÁ FORMULOU E APRESENTOU PROTOCOLO JÁ FOI FEITO NOS ESTADOS DO CE, MA BA PE RJ. OS SHOPPINGS VÃO ABRIR, MAS OS RESTAURANTES APENAS EM DELIVERY E TAKE AWAY CAUSA PREJUÍZO – PEDE QUE HAJA A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NO LOCAL – COMO OS LOJISTAS VÃO SE ALIMENTAR? QUESTIONOU OBRIGATORIEDADE DE TESTAGEM PAGO PELA EMPRESA – TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO ENTE PÚBLICO PARA O SETOR PRIVADO. SUPERMERCADOS TIVERAM ABERTURA PERMITIDA DESDE SEMPRE, COM HORÁRIO AMPLIADO E NÃO ESTÃO RESPEITANDO O DISTANCIAMENTO. SÃO EMPREGADORES E GERAM RECEITAS PARA O GOVERNO POR MEIO DOS IMPOSTOS PAGOS;

SECRETÁRIO MIGUEL (SMTUR) INFORMOU QUE A CIDADE ENFRENTA UMA PANDEMIA, A FALTA DE CONTROLE PODE GERAR RETROCESSOS NA ABERTURA. O PLANO SÃO PAULO FOI REALIZADO COM DIVERSOS PROFISSIONAIS. ESCLARECEU QUE A PARTIR DO DECRETO DA PREFEITURA, AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS DIFERENTES SETORES DA ECONOMIA ENCAMINHARÃO PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, DAÍ VAI PARA A COVISA, PARA QUE SE AVALIZE O PROTOCOLO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INFORMOU QUE ENCAMINHOU AOS VEREADORES SOBRE AS PRÁTICAS ADOTADAS EM TODO O MUNDO. APONTOU TAMBÉM QUESTÃO FISCAL CRÍTICA - DÉFICIT DE 2 BILHÕES – PREFEITURA.

MÁRIO CUNHA (CONSERVATÓRIO SOUZA LIMA - ESCOLAS DE MÚSICA) OS CURSOS NÃO SERIADOS PREJUDICADOS – CURSOS LIVRES – NÃO AGLOMERAM ALUNOS – EXCETO CURSOS TÉCNICOS. MÉDIA DA PERDA DE ESCOLAS É SUPERIOR A 50%. ESCOLAS LIDAM COM A ÁREA DA CULTURA. REINVIDICA UM OLHAR ESPECIAL PARA O CASO ESPECÍFICO DESSAS PEQUENAS ESCOLAS, EM ESPECIAL DE ÁREAS CULTURAIS.

ROBERTO CARLOS (POLO DE ECOTURISMO - ANTESC) JULGOU SER IMPOSSÍVEL ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MODO COMO EXIGENCIA ESTÁ. PREJUDICA O PEQUENO (TAMANHOS DIFERENTES, NECESSIDADES DIFERENTES) PEDIU UMA NORMATIVA EXCLUSIVA PARA O POL. DIALOGA NA REGIÃO COM GCM, SUBPREFEITURAS. NO CASO DESTA NORMATIVA ESPECÍFICA, O POLO CONSEGUE ATINGIR 100% DE SEUS EMPREENDIMENTOS. PEDIU ATENÇÃO ESPECIAL AO PEQUENO EMPREENDEDOR.

NILSON PESCE (ZONA NORTE – JARDIM FRANÇA)¹ INFORMOU QUE EXISTEM 300.000 ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS FECHADOS HÁ MAIS DE 70 DIAS. IMPRESCINDÍVEL TER PREVISIBILIDADE, PARA QUE SE POSSA TER UM PLANEJAMENTO FINANCEIRO. ESTE CENÁRIO DE INCERTEZAS É MUITO RUIM PARA QUEM ESTÁ A FRENTE DOS NEGÓCIOS. A QUESTÃO DOS IMPOSTOS PRECISA SE DISCUTIDA URGENTEMENTE. SUGERE QUE PARTE DOS REPASSES FEDERAIS POSSAM FAZER PARTE DE UM INCENTIVO PARA A RETOMADA DA ECONOMIA.

¹Posteriormente à reunião, encaminhou mensagem reiterando a sua fala, nos seguintes termos: PL217/2020 – Plano Emergencial de Ativação Econômica. Atuar junto a Mesa Diretora da Câmara para agendar a discussão desse projeto.

Para retomada das atividades precisamos de celeridade na discussão das medidas de incentivo e estímulo aos diversos setores envolvidos, de maneira responsável, considerando também o impacto no orçamento municipal x fontes de arrecadação municipais. Transporte Público : Apoiar a implantação de horário escalonado de jornada de trabalho, em conjunto com ações nos meios de transporte visando minimizar o risco de contágio em decorrência da maior circulação de pessoas na retomada da atividades.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DIVERSAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES PARTICIPARAM DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE REABERTURA. EMPREENDEDORES NÃO SABEM O QUE VIRÁ. QUESTIONOU PORQUE PL 217/2020 NÃO ESTÁ ANDANDO. EM COMPLEMENTO SUGERIU O ESCALONAMENTO DE HORÁRIOS DAS ATIVIDADES PARA NÃO LOTAR O TRANSPORTE PÚBLICO;

ASOJAL (JARDIM LUSITÂNIA) TRANSPORTE PÚBLICO É VETOR DE CONTAMINAÇÃO. SEU USO ESTÁ BEM SATURADO ATUALMENTE – METRÔS E ÔNIBUS ESTÃO LOTADOS E A REABERTURA VAI AUMENTAR A DEMANDA DE DESLOCAMENTO. PROCESSO PRECISA SER DISCIPLINADO. NA EUROPA EXISTE DISCIPLINA RÍGIDA.

PERCIVAL MARICATO - ABRASEL – DIANTE DA CONSTATAÇÃO DA URGÊNCIA DE SE REABRIR AS ATIVIDADES COM SEGURANÇA, SUGERIU O AUMENTO DO ISOLAMENTO SOCIAL, CONSIDERANDO QUE AS ATIVIDADES NÃO OCORRERÃO ATÉ O DIA 15/06;

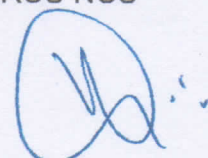
VEREADORA SONINHA RESPONDEU AO QUESTIONAMENTO SOBRE OS VEREADOREAS ACOMPANHAREM O QUE ESTÁ OCORRENDO NA CIDADE. "TODOS SAÍRAM DOS GABINETES, TIVERAM REDUÇÃO SALARIAL, RECEBEM COBRANÇA PARA OLHAR PARA TODOS OS SETORES – TRANSPORTES, 70% MENOS PASSAGEIROS E REDUÇÃO DE 15% DE FROTA – QUEDA NAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS EM GERAL. GRANDES DESAFIOS ENTRE RETOMADA ECONOMICA, ATENDIMENTO NA SAÚDE E ASSISTÊNCIA E A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

VEREADOR POLICE ALERTOU SOBRE RISCO DE EXCESSO DE BUROCRACIA IMPEDIR NOVA RETOMADA. FUNDAMENTAL A PREVISIBILIDADE. DIA 15/6 TEM QUE TER A RESPOSTA. SUGERIU QUE HAJA REGRA LINEAR, CLARA E BASE PARA NENHUM SETOR SER BENEFICIADO. LEITURA DOS PROTOCOLOS – MAIS LINEAR E UNIVERSAL POSSÍVEL. BASE TEM QUE SER CUMPRIDA POR TODOS. RECONHECEU SER IMPORTANTE NÃO ENCOLHER HORÁRIOS, MAS ESPRAIAR O HORÁRIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - É MAIS EFICIENTE QUE CONCENTRAR AS ATIVIDADES POR 4 HORAS. DEFENDEU PREVISIBILIDADE.



CONCLUSÕES

- NECESSIDADE DE NORMATIZAÇÃO BÁSICA, GERAL, COM APRESENTAÇÃO DE REGRAS CLARAS E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO POR TODOS, SEM PRIVILÉGIOS OU EXCESSOS DE COMPLEXIDADES BUROCRÁTICAS, A SEREM ADOTADAS POR TODOS, DO MAIOR AO PEQUENO ESTABELECIMENTO DA PERIFERIA;
- PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOBRETUDO NOS SHOPPING CENTERS, SETORES DEFENDERAM A AMPLIAÇÃO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO AO INVÉS DA LIMITAÇÃO DE 4 HORAS ;
- SETORES REITERARAM NECESSIDADE DE OFERTA DE CAPITAL DE GIRO PARA QUE AS EMPRESAS POSSAM RETOMAR AS SUAS ATIVIDADES, POIS A SITUAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS É BASTANTE GRAVE, PARA ISSO É NECESSÁRIA A CRIAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITO COM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS;
- PEDIDO DE APOIO NO SUBSÍDIO DO CUSTEIO DO VALE TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS NO PRIMEIRO MÊS DA RETOMADA, PERMITINDO ASSIM O CAPITAL DE GIRO PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS;
- VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO DE ÁREAS AO AR LIVRE POR MEIO DA LIBERAÇÃO DO USO DE MESAS E CADEIRAS NAS CALÇADAS DE MODO PRECÁRIO E GRATUITO, MEDIDA JÁ USADA EM OUTROS PAÍSES;
- SETORES REINVIDICAM PREVISIBILIDADE AO PODER PÚBLICO PARA QUE POSSAM PLANEJAR SUAS AÇÕES;
- NECESSIDADE DE INFORMAR À POPULAÇÃO ACERCA DOS CUIDADOS QUE OS ESTABELECIMENTOS ESTÃO ADOTANDO – REFORÇO NA LIMPEZA, RESPEITO AO DISTANCIAMENTO SOCIAL, OFERTA DE ÁLCOOL EM GEL NA ENTRADA DOS ESTABELECIMENTOS, REFORÇO NA ELIMINAÇÃO DE RISCOS SANITÁRIOS DE CONTAMINAÇÃO, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DOS CLIENTES, OBRIGAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS (OU FACESHIELDS) PELOS FUNCIONÁRIOS. ISSO É NECESSÁRIO PARA DIMINUIR O MEDO DA POPULAÇÃO EM RETOMAR OS HÁBITOS DE CONSUMO NOS ESTABELECIMENTOS, CONSIDERANDO QUE OS SETORES DE TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SÃO A VITRINE DA CIDADE PARA O PAÍS E PARA O MUNDO;
- REITERARAM A IMPORTANCIA DE RESTRINGIR O VOLUME DE PASSAGEIROS NOS ÔNIBUS PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

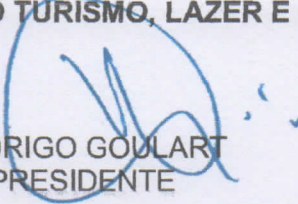
- SUSPENDER E RESTITUIR AS COBRANÇAS DE IPTU, TAXAS E TPUS, NO QUE COUBER, PARA OS SETORES DE EVENTOS, BARES E RESTAURANTES, EM FACE DO NÃO FUNCIONAMENTO DESDE O MÊS DE MARÇO DE 2020 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA.

OBSERVAÇÃO:

ATENDENDO À SUGESTÃO DOS VEREADORES PRESENTES, ENVIARAM PARA ESTA COMISSÃO CÓPIAS DOS PROTOCOLOS SETORIAIS E OBSERVAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REABERTURA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, AS SEGUINTE ENTIDADES: ASSOCIAÇÃO COLETIVO DOS COMERCIANTES DE PINHEIROS; REDE POLO DE ECOTURISMO; ADIBRA - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE PARQUES DE DIVERSÕES DO BRASIL E DO SINDEPAT - SISTEMA INTEGRADO DE PARQUES E ATRAÇÕES TURÍSTICAS; ANR - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE RESTAURANTES; ABERC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E FENERC - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS, DE ALIMENTAÇÃO PARA A COLETIVIDADE, REFEIÇÕES DE BORDO E COZINHAS INDUSTRIAIS; BOOMERANGO;
É O RELATÓRIO

ELABORADO POR JOSÉ GUIMAR COCCO JR E SIMONE DE MELO LINS - CONSULTORIA TÉCNICO LEGISLATIVA - RAMAL - 4053 -
SGP53@SAOPAULO.SP.LEG.BR

COMISSÃO DE APOIO AO TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA


RODRIGO GOULART
PRESIDENTE

SONINHA FRANCINE

JOSÉ POLICE NETO

GILBERTO NASCIMENTO

AURÉLIO NOMURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PREF/Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone:

Encaminhamento PREF/CG Nº 029680424

Interessado: Vereador Rodrigo Goulart - Comissão Extraordinária De Apoio Ao Desenvolvimento Do Turismo, Do Lazer E Da Gastronomia

Assunto: Ofício e Relatório a respeito dos impactos financeiros provocados pelo coronavírus e as condições para a retomada das atividades econômicas na cidade de São Paulo

Casa Civil/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Com cordiais cumprimentos, encaminhamos o SEI 029611274, para análise e providências cabíveis. Solicitamos retorno diretamente ao interessado, com as devidas manifestações da Pasta, na brevidade possível.

Atenciosamente,

CRISTIANE DOS SANTOS JOAQUIM

Chefia de Gabinete do Prefeito

Tel.: 3113-8003



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Joaquim, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 09/06/2020, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029680424** e o código CRC **57CC9104**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0009352-0

SEI nº 029680424

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 042853290

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia

Assunto: Ofício CEADTLG nº 016/2020 e Relatório a respeito dos impactos financeiros provocados pelo coronavírus e as condições para a retomada das atividades econômicas na cidade de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Senhor Chefe de Gabinete

Encaminho o presente a essa Pasta para conhecimento e manifestação acerca das reivindicações e apontamentos constantes do ofício inaugural (029611274).

Por se tratar de matéria da Câmara Municipal, os autos devem ser devolvidos a esta Assessoria para elaboração de resposta ao Legislativo até o próximo dia 12 de maio.

Ricardo Ferrari Nogueira

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL

Procurador do Município

OAB/SP 175.805



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferrari Nogueira, Chefe de Assessoria Técnica**, em 07/05/2021, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042853290** e o código CRC **C4910923**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

PROCESSO 6510.2020/0009352-0

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 043788989

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia

Assunto: Ofício CEADTLG n. 016/2020 e Relatório a respeito dos impactos financeiros provocados pelo coronavírus e as condições para a retomada das atividades econômicas na cidade de São Paulo

À

SMDet/CDE

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL n. 042853290, encaminhamos os autos para conhecimento, análise e manifestação técnica, com a urgência solicitada.

Para atendimento do prazo estipulado, solicitamos o retorno dos autos devidamente instruídos até o dia 12/05/2021, 12h.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Varela Queija, Chefe de Gabinete**, em 07/05/2021, às 16:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043788989** e o código CRC **A20423C5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

Av. São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

PROCESSO 6510.2020/0009352-0

Encaminhamento SMDet/CDE Nº 044062384

São Paulo, 12 de maio de 2021.

À SMDet/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao encaminhamento sob doc n. 042853290, que solicita manifestação acerca das reivindicações e apontamentos constantes no ofício inaugural, sob doc n. 029611274, apresentamos as considerações que seguem no que diz respeito às competências desta área. Importante destacar que o distanciamento entre a data de encaminhamento do ofício e a data de recebimento deste por esta Coordenadoria implicaram na ocorrência de mudanças significativas em virtude dos avanços e retrocessos da pandemia, ações emergenciais no intuito de conter as adversidades causadas, mudanças na legislação e início do processo de imunização. Assim sendo, alguns dos pontos abordados no ofício em referência já tiveram providências tomadas por parte do Poder Público.

1. Acerca da necessidade de normatização básica a ser adotada por todos os estabelecimentos, cumpre destacar que o município de São Paulo segue a normativa do Plano SP, do Governo do Estado, e publica normativas relacionadas, tendo o executivo municipal publicado Decretos, Portarias e outras normativas pertinentes que são amplamente divulgadas em linguagem acessível através de mídias sociais e jornais de grande circulação da televisão aberta.

2. Quanto ao subsídio do vale transporte, no que pese a imprecisão do termo utilizado “primeiro mês da retomada”, considerando o agravamento da pandemia, a persistência e crescimento de casos de infecção, hospitalizações e mortes por COVID-19; é importante ressaltar que tal medida carece de análise preliminar que justifique os gastos. Considerando a adoção do teletrabalho em diversos setores que não foram prejudicados diretamente pelas restrições de circulação e funcionamento de estabelecimentos. Tal análise é importante para otimizar o uso do recurso público. Soma-se a isso o fato de ter-se hoje a noção que a retomada econômica ocorrerá em um período contínuo e gradual que se estenderá e acompanhará principalmente o avanço da vacinação da população paulistana. Portanto, hoje não há qualquer indício, sob uma perspectiva temporal, de um “primeiro mês da retomada”, o que pode dificultar uma proposta por parte do Poder Público.

3. De maneira similar ao tópico anterior, um pedido de previsibilidade do Poder Público, no que tange aos setores econômicos, também é prejudicada pelo comportamento da pandemia e pela andamento de ações que competem ao Governo Federal, tais como o plano de vacinação. A PMSP necessita adaptar suas decisões para responder rapidamente aos cenários impostos pelo avanço da pandemia, como foi o caso da antecipação dos feriados através do Decreto n. 60.131/2021, de 18 de março de

Matéria DOCREC 267/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=296167>.

2021, caso em que, na ocasião, a ocupação de leitos de UTI na cidade estava alta, com risco de colapso do sistema de saúde. Tal situação demandava ações de curto prazo.

4. Em atenção à solicitação quanto às linhas de crédito, a ADE SAMPA, serviço social autônomo vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, tem funcionado como canal para publicização de linhas de crédito públicas, tais como Banco do Povo Paulista e Caixa Econômica Federal, além de estarem em andamento tratativas com instituições privadas para operacionalização de outras linhas.

Por fim, convém destacar que a Prefeitura Municipal de São Paulo vem tomando todas as ações necessárias para conter o avanço da pandemia de COVID-19 e seus efeitos negativos para a economia do município, principalmente em relação aos setores econômicos e públicos mais atingidos, entre elas está em processo de elaboração um planejamento de retomada, com apoio de diversas entidades, no intuito de reverter os impactos negativos causados pela pandemia do novo coronavírus.

Sem mais a tratar, encaminhamos os autos para análise e providências que couberem.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cibeles Aparecida da Silva, Coordenador(a)**, em 12/05/2021, às 18:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044062384** e o código CRC **F658AD93**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

PROCESSO 6510.2020/0009352-0

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 044108688

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia

Assunto: Ofício CEADTLG n. 016/2020 e Relatório a respeito dos impactos financeiros provocados pelo coronavírus e as condições para a retomada das atividades econômicas na cidade de São Paulo

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Assessor Técnico Chefe,

Em atendimento ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL n. 042853290, a Cordenadora de Desenvolvimento Econômico, unidade responsável desta Pasta, acostou informação sob doc. 044062384, o qual conduzimos para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Varela Queija, Chefe de Gabinete**, em 13/05/2021, às 10:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044108688** e o código CRC **260D4C7A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

PROCESSO 6510.2020/0009352-0

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 044133500

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia

Assunto: Ofício CEADTLG nº 016/2020 e Relatório a respeito dos impactos financeiros provocados pelo coronavírus e as condições para a retomada das atividades econômicas na cidade de São Paulo

ATL-Chefia

Preparada resposta ao ofício da Câmara Municipal, instruída com os documentos SEI nº 044062384 e 044108688.

Marcela Miranda Lopes de Almeida

Assessora Técnico-Legislativa - Casa Civil / ATL

Procuradora do Município

OAB/SP 415.654

De acordo.

Ricardo Ferrari Nogueira

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL

Procurador do Município

OAB/SP 175.805



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Miranda Lopes de Almeida, Assessor(a)**, em 13/05/2021, às 20:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferrari Nogueira, Chefe de Assessoria Técnica**, em 17/05/2021, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044133500** e o código
CRC **951FABB4**.

fls. 21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 044134501

Ref.: Ofício CEADTLG nº 016/2020

Senhor Vereador

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao relatório da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia, encaminho a esse Gabinete as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a respeito dos impactos financeiros provocados pelo coronavírus e as condições para a retomada das atividades econômicas na cidade de São Paulo.

Na oportunidade, envio meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO GOULART

Digníssimo Presidente da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044134501** e o código fls. 23 CRC **F3BDCB9E**.
